



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº018/2026 14 de agosto de 2026.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro e da Bancada do PT – Partido dos Trabalhadores, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal providencie na instalação de placas de sinalização, em ambos os lados da ponte sobre o Rio Jupirangaba, nas proximidades da Serraria do Sr. Angelo Senhori, alertando de forma clara e ostensiva motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres para que **NÃO REALIZEM A TRAVESSIA DA PONTE** quando o nível da água do rio estiver sobre a estrutura da ponte.

As placas deverão ser instaladas em locais de boa visibilidade e em quantidade suficiente para que o alerta possa ser percebido antecipadamente pelos usuários da via, especialmente em períodos de chuvas intensas e elevação do nível do Rio Jupirangaba.

II – JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prevenir acidentes e preservar a integridade física dos usuários da via, mediante a instalação de sinalização de advertência em um ponto que pode oferecer elevado risco à circulação de pessoas durante períodos de chuvas intensas e consequente elevação do nível do Rio Jupirangaba.

Como é público e notório a região tem sido atingida por episódios de chuvas fortes e expressivas precipitações, circunstância que pode provocar a rápida elevação do nível dos rios e arroios, fazendo com que a água eventualmente alcance ou ultrapasse a superfície da ponte.

Nessas situações, a travessia da estrutura representa risco concreto à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, especialmente porque a presença de água sobre a ponte pode dificultar a visualização da pista, ocultar irregularidades ou obstáculos, reduzir a aderência dos veículos e, dependendo da intensidade e velocidade da correnteza, comprometer a própria segurança da estrutura e das pessoas que nela transitam.

APROVADO em 17/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

A preocupação torna-se ainda maior em relação às pessoas que não conhecem as características do local, as quais, ao se depararem com a água sobre a ponte, podem não ter condições de avaliar adequadamente a profundidade, a força da correnteza ou o risco envolvido na tentativa de travessia.

Uma simples placa de advertência, instalada em ambos os acessos à ponte, poderá constituir importante instrumento de prevenção e orientação, permitindo que o usuário da via seja alertado antes de ingressar na estrutura e possa interromper a travessia diante de uma situação de risco.

A sinalização deverá conter mensagem objetiva, de fácil compreensão e suficientemente visível, podendo, a critério do Poder Executivo e de acordo com as normas de trânsito aplicáveis.

A medida possui caráter eminentemente preventivo, buscando evitar que seja necessária uma intervenção somente após a ocorrência de acidentes ou situações de emergência.

É importante ressaltar que a sinalização preventiva é especialmente relevante em locais sujeitos a alagamentos e transbordamentos, pois a percepção visual de uma via aparentemente transitável pode induzir o usuário a assumir riscos que desconhece, sobretudo quando a correnteza e a profundidade da água não podem ser adequadamente dimensionadas.

Assim, a colocação das placas em ambos os lados da ponte sobre o Rio Jupirangaba, nas proximidades da Serraria do Sr. Angelo Senhori, constitui providência simples, de baixo custo em comparação aos riscos que pretende prevenir, e de relevante interesse público.

A iniciativa também está alinhada ao dever do Poder Público de adotar medidas destinadas à prevenção de acidentes, proteção da vida e segurança das pessoas que utilizam as vias públicas municipais, especialmente diante da ocorrência de eventos climáticos extremos e de chuvas intensas que podem alterar rapidamente as condições de segurança da travessia.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que acolha a presente indicação e providencie, com a maior brevidade possível, a instalação das placas de advertência no acesso à ponte, adotando-se sinalização adequada, visível e resistente às condições ambientais, de modo a alertar todos os usuários para que não realizem a travessia quando houver água sobre a ponte.

Trata-se de uma medida preventiva e necessária, cujo principal objetivo é evitar acidentes, preservar vidas e proporcionar maior

APROVADO em 17/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

segurança à população, especialmente nos períodos de chuvas intensas e elevação do nível do Rio Jupirangaba.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

APROVADO em 17/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS



LAÉRCIO BRUN
Presidente e Vereador MDB



WELISON JOSÉ VALDUGA
Vereador MDB



CATIANO CELI
Vereador MDB



SELENI FATIMA BORTOLINI
Vereador PT



ALCEU CARUS
Vereador MDB



JANAÍNE OLÍVIO
Vereador MDB



CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT

APROVADO em 17/08/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta - RS